



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 8035, DE 2010, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE “APROVA O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO PARA O DECÊNIO 2011-2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**PROJETO DE LEI Nº 8035, DE 2010
(Do Poder Executivo)**

*Aprova o Plano Nacional de Educação para o
decênio 2011-2020 e dá outras providências.*

EMENDA ADITIVA Nº

Adicione-se à Meta 20 do Anexo do Projeto de Lei nº 8.035/2010, uma nova Estratégia, com a seguinte redação:

Meta 20: (...)

(...)

Estratégia 20.) Garantir em regime de colaboração, financiamento para o Programa Nacional do Passe Estudantil.

Sala das Comissões, __ de _____ de _____.

ALESSANDRO MOLON
Deputado Federal – PT/RJ